

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Raul Jungmann)**

Requer à Funcef, Postalis, Petros e Previ todos os relatórios e documentos relacionados às auditorias internas realizadas entre os anos de 2003 a 2015, assim como os relatórios de atendimento aos apontamentos de auditoria.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitado aos fundos de pensão Funcef, Postalis, Petros e Previ os seguintes documentos, em meio magnético e que possibilitem consulta por meio de pesquisa eletrônica:

- ✓ Relatórios de auditoria interna realizadas entre os anos de 2003 a 2015;
- ✓ Documentos relacionados a esses procedimentos;
- ✓ Planos de auditoria anual, com registro do plano realizado e das auditorias efetivamente realizadas;

- ✓ Relatórios de atendimento aos apontamentos das auditorias realizadas pelos seguintes órgãos: PREVIC, TCU, órgão de auditoria do patrocinador e órgão de auditoria interna.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela mídia, há indícios de que os fundos de pensão tenham, de forma orientada e alinhada, realizado investimentos prejudiciais ao seu propósito principal, que é o de constituir reservas para a previdência de seus participantes.

As auditorias são importantes instrumentos de controle dessas entidades, uma vez que os recursos públicos ali aplicados devem ser acompanhados, por analogia, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, finalidade, moralidade e economicidade, entre outros que regem a administração pública, porém sempre voltados para a garantia de que os recursos previdenciários dos participantes sejam geridos da maneira mais adequada.

Consideramos de extrema relevância que esses documentos venham a conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito para auxiliar-nos na condução dos trabalhos de investigação.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de setembro de 2015.

Dep. Raul Jungmann
PPS/PE